



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 27/SMGRI/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nomeia as pessoas abaixo relacionadas, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO – CPAD/PMSA:**

MARCELE DELLA FLORA CORTES - Arquivista
Secretaria de Gestão de Recursos Humanos

LUIS ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO - Advogado
Secretaria de Gestão de Recursos Humanos

ROSEMARI MACHADO- Coordenadora
Secretaria de Gestão de Finanças

Fica revogada a Portaria nº 61/SMGRI/2023, de 3 de maio de 2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 24 de janeiro de 2025.



NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito